



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº 3618/ANANINDEUA/IFPA, DE 08 DE JULHO DE 2024

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 3.710/2023/GAB, publicada no D.O.U. de 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais concedidas pelos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do IFPA, aprovado pela Resolução nº 190/2020, de 21/12/2020, com competências delegadas pela Portaria nº 215/2020-GAB/REITORIA de 19/02/2020 e o que consta no Processo nº **23051.013368/2024-45**, resolve:

Art. 1º - Estabelecer o horário de atendimento ao Público Externo, durante o período de 08/07/2024 a 31/07/2024 no horário das 08hs às 14hs ininterruptamente.

Art. 2º - Fica autorizado o uso das ferramentas do teletrabalho conforme estabelecido Portaria 034/2023 às sextas feiras, durante o período de 08/07/2024 a 31/07/2024 para todos os servidores técnico administrativos, condicionado ao estabelecido no Art. 1º desta Portaria.

Art.3º - Os colaboradores terceirizados cumprirão jornada de trabalho conforme estabelecido em seus contratos sob a supervisão dos fiscais locais do Campus Ananindeua

Parágrafo único - Cada unidade do Campus Ananindeua deverá juntamente com sua chefia imediata dispor de estratégias para o cumprimento do Art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único - Caso exista necessidade, a chefia imediata da unidade

poderá solicitar o cumprimento de horário diferente do estabelecido no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 08 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
LAIR AGUIAR DE MENESES | Diretor Geral

Data da Assinatura:
08 de julho de 2024 as 13:18 (America/Belem)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)